

Registro-sc. 26 11/19/96
Sala de ...



CÓDIGO: 2490/96 NÚMERO	DESTINO: 26/11/96 DATA
------------------------------	------------------------------

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 96

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 151/96

INICIATIVA: VEREADOR
WILSON DILLEM DOS SANTOS

Const. obras

HISTÓRICO:
DENOMINA RUA ANTONIA AUGUSTA MACHADO
A VIA PÚBLICA QUE SE INICIA NA RUA ROQUE
PASCHOAL E TERMINA NA RUA PONCIANO ANTONIO
DA ROCHA ;

DISTRITO DE ITAÓCA

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em, 09/12/1996

Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e noventa e seis , autúo o presente
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96 Aprovado em 25 Discussão
por UNANIMIDADE
Presidente: JUAREZ FAVARES MATTA Data da Sessão 30/12/1996
Vice-Presidente: AVILIO MACHADODA SILVA
1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS
2º Secretário: LUCAS MOULAIS

Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 151/96
PROTOCOLO GERAL...: 2490/96
DATA PROTOCOLO...: 26/11/96

Projeto de Lei nº

Denomina logradouro público do Município
e dá outras providências.

Artigo 1º - Rua denominada "Rua ANTONIA AUGUSTA MACHADO", a via pública que inicia na Rua Roque Paschoal e termina na Rua Ponciano Antonio da Rocha, no distrito de Itaoca, (conforme croquis anexo).

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 25 de novembro de 1996

WILSON DILLEM DOS SANTOS

Vereador - PFL

Aprovado em _____ Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão ____ / ____ / 19 ____

Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

J U S T I F I C A T I V A

A Sra. ANTONIA AUGUSTA MACHADO, foi uma cidadã que levou vida exemplar, tanto no aspecto social como familiar.

Foi proprietária do terreno onde atualmente encontra-se situada a rua que pretendemos dar o seu nome.

Viveu na localidade de Alto Moledo, no distrito de Itacaca, até falecer no ano de 1993, com oitenta e dois (82) anos de idade.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem que pretendemos fazer a uma cidadã que está a merecer a saudade de todos.

Sala de Sessões, 25 de novembro de 1996

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Vereador - PFL

CEPOQUIS

DISTRITO DE ITAOCÁ

[Handwritten signature]

→ PI O CAMPO DO YPIRAN

RUA ROQUE PASCHOAL

RUA ANTONIA AUGUSTA MACHADO

RUA PEDRO VIVACQUA

RUA PONCIANO A. DA ROCHA

AVENIDA BRAS VIVACQUA

→ PI ALTO MOLEDO

RUA ANTONIO SDARES

CARTORIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Roberto Valadão Almokdice
Jamilé Valadão Missi Xavier
Jairo José Stefanato
Rua Moreira, 06
Cachoeiro de Itapemirim - Esp. Serrano

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Handwritten signature or initials

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO

RUA MOREIRA, 06

CERTIDÃO DE ÓBITO

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
TITULAR EFETIVO

JAMILE VALADÃO MISSI XAVIER
OFICIAL SUBSTITUTA

JAIRO JOSÉ STAFANATO
EXCREVENTE-AUXILIAR

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE, Oficial do Registro Civil, titular do Cartório da 2ª Zona da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim. Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

CERTIFICO que, sob o nº 2093-, fls. 211-v- do livro 0-3-, de Registro do Óbitos, consta o de Antonia Augusta Machado-----

falecida a no dia vinte e sete - de abril ----- de mil novecentos e noventa e três----- (1993 -----) às 13:25-----horas, no Hospital Evangélico, nesta cidade-----.

do sexo feminino-----, de cor parda-----, profissão aposentada----- natural de Minas Gerais-----, residente e domiciliada em Alto Moledo, / neste Município -----, com 82 anos -----

de idade, estado civil solteira-----, filha -- de Maria Romana de Paula-----, profissão falecida-- natural ----- e residente ----- e de Dosa-----, profissão -----, natural ----- e residente -----

Foi declarante Paulo Sérgio Ferreira-----, sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Alvaro Mauricio de Oliveira Junior-----

que deu como causa da morte insuficiência respiratória aguda_ infecção pulmonar ----- e o supultamento foi feito no cemitério Itaóca, Deste Município--

Observações: a extinta deixa um filho :Jair, não deixa bens, não era / eleitora-----

O referido é verdade e dá fé

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho----- de 19 96

Oficial do Registro Civil

FIRMAS:

6º OF. DE NOTAS
R. DO ROSARIO, 173 - A
CENTRO - R.J.

11º CARTÓRIO DE NOTAS
ANTIGO TABELIONATO VEIGA
R. Domingos de Moraes, 1783 - S. Paulo - SP

CART. DO 2º OFÍCIO EPAMINONDAS
Cel. Gomes Machado, 114 - Loja 11/13
NITERÓI - RJ



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 151/96
PROTOCOLO GERAL...: 2490/96
DATA PROTOCOLO...: 26/11/96

Projeto de Lei nº

Denomina logradouro público do Município
e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica denominada "Rua ANTONIA AUGUSTA MACHADO", a via pública que inicia na Rua Roque Paschoal e termina na Rua Ponciano Antonio da Rocha, no distrito de Itaoca, (conforme croquis anexo).

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 25 de novembro de 1996

WILSON DILLEN DOS SANTOS

Vereador - PFL

CECQUI S

DISTRITO DE ITAOKA

~~1508~~

→ P/ O CAMPO DO YPIRAN

RUA ROQUE PASCHOAL

RUA ANTONIA AUGUSTA MACHADO

RUA PEDRO VIVACQUA

RUA PONCIANO A. DA ROCHA

AVENIDA BRAZ VIVACQUA

→ P/ A/TO MOLEDO

RUA ANTONIO SDARES

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO
OFICIAL TITULAR
Roberto Valadao Almokdice
Jamilia Valadao Missi Xavier
Jair Stafanato
Rua Moreira, 06
Cachoeiro de Itapemirim - Esp. Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Handwritten signature or initials

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO

RUA MOREIRA, 06

CERTIDÃO DE ÓBITO

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
TITULAR EFETIVO

JAMILE VALADÃO MISSI XAVIER
OFICIAL SUBSTITUTA

JAIRO JOSÉ STAFANATO
EXCREVENTE-AUXILIAR

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE, Oficial do Registro Civil, titular do Cartório da 2ª Zona da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim. Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

CERTIFICO que, sob o nº 2093- , fls. 211-v- do livro C-3- de Registro do Óbitos, consta o de Antonia Augusta Machado-----

falecida a no dia vinte e sete - de abril ---- de mil novecentos e noventa e três----- (1993 -----) às 13:25-----horas, no Hospital Evangélico, nesta cidade-----

do sexo feminino---, de cor parda---, profissão aposentada---- natural de Minas Gerais-----, residente e domiciliada em Alto Moledo, / neste Município -----, com 82 anos -----

de idade, estado civil solteira---, filha -- de Maria Romana de Paula-----, profissão falecida-- natural ----- e residente ----- e de Deus-----

profissão -----, natural ----- e residente -----

Foi declarante Paulo Sérgio Ferreira-----, sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Alvaro Mauricio de Oliveira Junior----- que deu como causa da morte insuficiência respiratória aguda- infecção pulmonar----- e o supultamento foi feito no cemitério Itaóca, Deste Município--

Observações: a extinta deixa um filho :Jair, não deixa bens, não era / eleitora-----

O referido é verdade e dá fé

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho----- de 19 96

Handwritten signature
Oficial do Registro Civil

FIRMAS: 6º OF. DE NOTAS R. DO ROSARIO, 173 - A CENTRO - R.J.

11º CARTÓRIO DE NOTAS ANTIGO TABELIONATO VEIGA R. Domingos de Moraes, 1783 - S. Paulo - SP

CART. DO 2º OFICIO EPAMINONDAS Cel. Gomes Machado, 114 - Lda 11/13 NITERÓI - RJ



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 151/96
PROTOCOLO GERAL...: 2490/96
DATA PROTOCOLO...: 26/11/96

Projeto de Lei nº

Denomina logradouro público do Município
e dá outras providências.

Artigo 1º - Rua denominada "Rua ANTONIA AUGUSTA MACHADO", a via pública que inicia na Rua Roque Paschoal e termina na Rua Ponciano Antonio da Rocha, no distrito de Itagoca, (conforme croquis anexo).

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 25 de novembro de 1996

WILSON DILNEI DOS SANTOS
Vereador - PFL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

J U S T I F I C A T I V A

A Sra. ANTONIA AUGUSTA MACHADO, foi uma cidadã que levou vida exemplar, tanto no aspecto social como familiar.

Foi proprietária do terreno onde atualmente encontra-se situada a rua que pretendemos dar o seu nome.

Viveu na localidade de Alto Moledo, no distrito de Itagoca, até falecer no ano de 1993, com oitenta e dois (82) anos de idade.

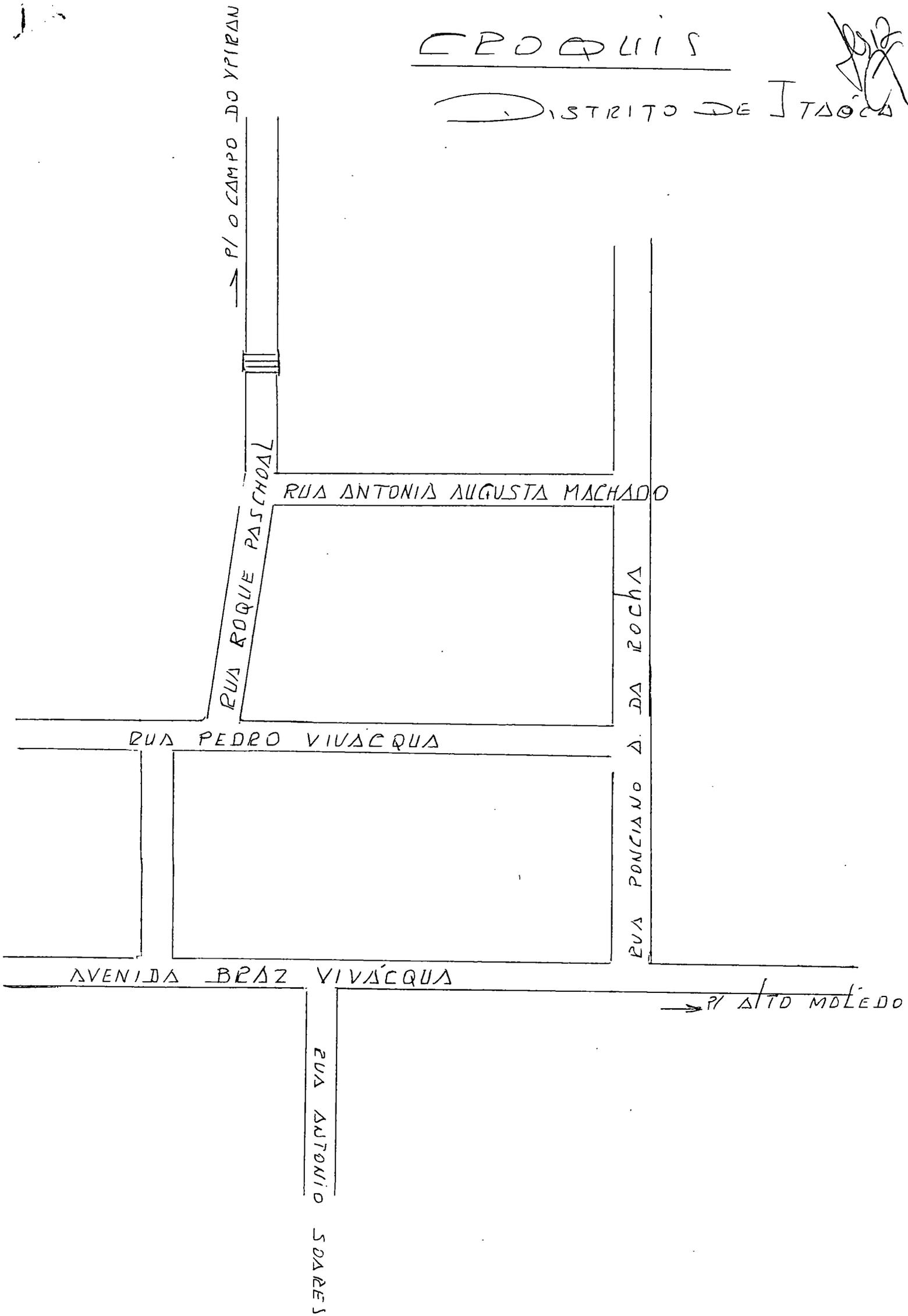
Essas virtudes justificam plenamente a homenagem que pretendemos fazer a uma cidadã que está a merecer a saudade de todos.

Sala de Sessões, 25 de novembro de 1996

WILSON DILLÊN DOS SANTOS
Vereador - PPL

CRÓQUI

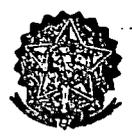
DISTRITO DE ITAÓCA



CARTORIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Roberto Valadão Almokdice
Jamil Valadão Missi Xavier
Jairo José Stefanato
Rua Moreira, 06
Cachoeiro de Itapemirim - Esp. S. Paulo

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

fls 13

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO

RUA MOREIRA, 06

CERTIDÃO DE ÓBITO

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
TITULAR EFETIVO

JAMILE VALADÃO MISSI XAVIER
OFICIAL SUBSTITUTA

JAIRO JOSÉ STAFANATO
EXCREVENTE-AUXILIAR

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE, Oficial do Registro Civil, titular do Cartório da 2ª Zona da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim. Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

CERTIFICO que, sob o nº 2093- , fls. 211-v- do livro G-3- de Registro do Óbitos, consta o de Antonia Augusta Machado-----

falecida a no dia vinte e sete - de abril ----- de mil novecentos e noventa e três----- (1993 -----) às 13:25-----horas no Hospital Evangélico, nesta cidade-----

do sexo feminino-----, de cor parda-----, profissão aposentada----- natural de Minas Gerais-----, residente e domiciliada em Alto Moledo, / neste Município -----, com 82 anos -----

de idade, estado civil solteira-----, filha -- de Maria Romana de Paula-----, profissão falecida-- natural ----- e residente -----

e de Dena----- profissão -----, natural ----- residente -----

Foi declarante Paulo Sérgio Ferreira-----, sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Alvaro Mauricio de Oliveira Junior----- que deu como causa da morte insuficiência respiratória aguda- infecção pulmonar----- e o supultamento foi feito no cemitério Itaóca, Deste Município--

Observações: a extinta deixa um filho :Jair, não deixa bens, não era / eleitora-----

O referido é verdade e dá fé

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho----- de 19 96

Oficial do Registro Civil

FIRMAS:

6º OF. DE NOTAS
R. DO ROSARIO, 173 - A
CENTRO - R.J.

11º CARTÓRIO DE NOTAS
ANTIGO TABELIONATO VEIGA
R. Domingos de Moraes, 1783 - S. Paulo - SP

CART. DO 2º OFICIO EPAMINONDAS
Cel. Gomes Machado, 114 - Loja 11/13
NITERÓI - RJ



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI No. 151/96
INICIATIVA: EDIL WILSON DILLEM DOS SANTOS
RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO

Denomina logradouro público do Município.

VOTO DO RELATOR

A proposição está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 1996.

JATAIR GOMES MOREIRA - Presidente "AD HOC"

LUCAS MOULAIS - Relator

ELIMAR FERREIRA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI No. 151/96
INICIATIVA: EDIL WILSON DILLEM DOS SANTOS
RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTÓRI

RELATÓRIO:

Denomina logradouro público do Município.

VOU DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOU DO PRESIDENTE:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOU DO MEMBRO:

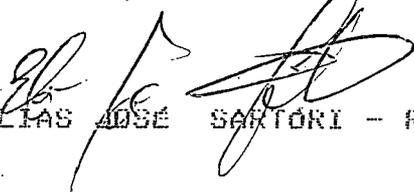
Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 1996.


JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente


ELIAS JOSÉ SARTÓRI - Relator

WALTER GOMES - Membro

